



DESCCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado do presente Processo Seletivo Vestibular o candidato que:

- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;
- Não fazer a inserção da documentação obrigatória (upload no sistema) solicitada no ato da inscrição eletrônica informada nos termos do indicado neste Manual;
- Fizer a inserção de documentos (upload no sistema) divergentes dos exigidos na inscrição ou na matrícula, ilegíveis ou incompletos, de forma que não seja possível verificar todas as informações constantes no documento (nome completo, série, notas/conceitos, disciplinas, assinaturas etc.);
- Fizer declaração falsa ou não comprovar qualquer informação do formulário de inscrição;
- Fizer a inserção de documentos (upload no sistema) de arquivos com conteúdo impróprio ou corrompidos;
- Zerar na média das disciplinas de Português ou Matemática;

Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação das Faculdades de Tecnologia é de responsabilidade da direção da Fatec e será realizada de forma remota, com interface e suporte do Sistema Acadêmico das Fatecs.

Após a divulgação da lista de classificação geral, na data programada para a matrícula, o candidato classificado, dentro dos limites das vagas existentes para o turno e curso escolhido, deverá acessar o sistema de matrícula remota no site:

<https://siga.cps.sp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx>. Para ingressar o candidato deverá fornecer o CPF e a data de nascimento, nessa interface será apresentada a situação da convocação e o candidato deverá seguir as instruções para realização de sua matrícula remota.

- Para o requerimento de matrícula dos candidatos da **Fatec São Paulo** os candidatos convocados deverão acessar o site
<http://www.fatecsp.br/vestibular>.
- Para o requerimento de matrícula dos candidatos da **Fatec Guaratinguetá** os candidatos convocados deverão acessar o site
<https://www.fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx>.
- » O candidato classificado, atendendo a data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo, deverá efetuar o upload dos seguintes documentos obrigatórios, a fim de efetuar o requerimento de matrícula (carregar no sistema de inscrição arquivo obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG):
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - a) Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.
 - Histórico Escolar completo do ensino médio;
 - Carteira de Identidade (Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública – RG, carteira de identidade de militar pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
 - a) Devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM – (CIE/RNM/RNE) expirada a partir de 16-03-2020 serão aceitas.
 - b) Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de matrícula: Carteira Nacional de Habilitação – CNH – ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).
 - Cadastro de pessoa física (CPF) ou documento de identidade contendo o número de CPF;
 - a) Considera-se, para upload no sistema, arquivos com os seguintes documentos que comprovem o número do CPF:
 1. CPF como documento exclusivo;
 2. RG, desde que contenha o número do CPF;
 3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
 - Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;
 - Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista) para o candidato do sexo masculino brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano



em que o candidato completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.

a) Devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, o *upload* do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino que completaram 18 anos em 2019, 2020 ou 2021 não será obrigatório.

b) A entrega do certificado de reservista para esses casos, deverá ocorrer na Secretaria Acadêmica da Fatec assim que o certificado for emitido.

- O candidato transgênero que optar pela utilização do nome social, deverá, no Sistema de Matrícula, preencher autodeclaração referente à utilização do nome social, emitida quando do requerimento de matrícula.
- O candidato que concluiu o Ensino Médio e que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior: upload de parecer de equivalência de estudos realizados no exterior emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação (frente e verso). Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- O candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá fazer o upload da documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem.
- O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá fazer upload do histórico escolar OU declaração escolar (Anexo II) contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado ou estar cursando todas as séries do Ensino Médio, em instituições públicas no TERRITÓRIO NACIONAL BRASILEIRO;

a) Somente para casos em que o histórico escolar do candidato não apresente o detalhamento com o nome das escolas públicas em que estudou as 03 séries do Ensino Médio, deverá apresentar a declaração escolar a ser elaborada conforme modelo disponibilizado no Anexo II, deste Manual.

b) O histórico escolar ou a declaração escolar somente serão válidos e aceitos pela Faculdade de Tecnologia como comprovante de escolaridade pública para efetivação de pontuação acrescida, se contiverem o detalhamento da(s) escola(s) em que o candidato efetivamente estudou todas as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA com sistema de frequência (EaD, presença obrigatória ou flexível e atendimento individualizado) no território nacional brasileiro.

c) O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado TODAS as séries do ensino médio, EJA ou CEEJA, em instituições públicas nacionais, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR a SUA MATRICULA**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05: “constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes dos documentos, sujeitar-se-á o infrator às penalidades previstas na legislação civil e penal e terá cancelada sua matrícula junto à respectiva instituição”, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO**.

d) As certificações de conclusão do ensino médio que não atestem frequência em aulas, sendo obtidas apenas por provas ou exames, que sejam decorrentes do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, e afins, independentemente do tipo de instituição, **NÃO SERÃO ACEITAS** para efeito de concessão de pontuação acrescida.

- Para a efetivação da matrícula o candidato aprovado no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, deverá comprovar, no ato da matrícula ser maior de 18 anos.
- »» O upload da documentação não garante a matrícula no curso e Fatec escolhidos.
- »» A efetivação da matrícula dependerá da conferência, pela Secretaria Acadêmica da Fatec, dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato no sistema de matrícula remota.
- »» Uma vez realizada a matrícula de ingressante serão criados usuário e senha para acesso ao Sistema Acadêmico das Fatecs e e-mail institucional.
- »» Após efetivação da matrícula, o candidato se torna aluno ingressante, não sendo possível sua convocação em outra opção, outras chamadas ou listas de classificação.
- »» É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula, dentro do prazo estabelecido no cronograma, efetuar o upload (carregar no sistema) de todos os documentos exigidos, no sistema de matrícula remota.
- »» O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria da Faculdade de Tecnologia não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos candidatos classificados.
- »» A Secretaria Acadêmica da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula dos candidatos que não apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido, bem como a nota final, de modo que a classificação atribuída no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2022, não terá qualquer valor, sendo colocada a respectiva vaga à disposição dos próximos candidatos classificados.



- » Se impossibilitado de realizar a matrícula remota, o candidato deverá indicar um representante para efetivar sua matrícula no sistema de matrícula remota. Nesses casos, a Secretaria Acadêmica da Fatec não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula e no upload da documentação exigida.
- » O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para matrícula acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.
- » Os candidatos ingressantes em cursos com língua inglesa e/ou espanhola no currículo poderão ser submetidos a um exame de proficiência em data disposta no Calendário acadêmico da Unidade de ensino, obedecendo ao disposto no Regulamento de Graduação das Fatecs. O exame de proficiência, com duração de no máximo 60 (sessenta) minutos, tem o objetivo de classificar o aluno no semestre adequado ao seu nível de conhecimento da língua ou ainda dispensá-lo.
- » Para a efetivação da matrícula o candidato estrangeiro precisará portar visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o artigo 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815, de 19-08-1980, com as alterações da Lei 6.964, de 09-12-1981: "(...) a matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer grau, só se efetivará se o mesmo estiver devidamente registrado (...)").
- » O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e as Fatecs não se responsabilizam pelos casos de candidatos que não acessarem o sistema de matrícula remota ou que não efetuarem o upload da documentação obrigatória para requerimento de matrícula no prazo estabelecido, sendo colocada a respectiva vaga à disposição do próximo candidato classificado.

PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os Diretores de Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que contarem com vagas não preenchidas em um dado turno, e esgotadas todas as chamadas de candidatos aprovados para tal, em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) opções, poderão convocar para matrícula candidatos aprovados em qualquer período e curso obedecendo a seguinte prioridade:

- candidatos aprovados no mesmo curso em outro período daquela Unidade;
- candidatos aprovados no mesmo período e outro curso daquela Unidade;
- candidatos aprovados em outros cursos ou períodos daquela Unidade;